



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2680/2024-DE abd

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 167/2024**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 167/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Militão, Zé Márcio-Garotinho, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Tiago Bonecão, Marlon Siqueira, Protetora Kátia Franco, Cido Reis, Bejani Júnior, João Wagner Antoniol e Julinho Rossignoli, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Revoga o art. 3º da Lei 9.367, de 20 de outubro de 1998".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>12/12/2024</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14</u> : <u>55</u> .
<u>Gonica</u>
PJF/Secretaria de Governo